



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.614/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

### PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **ELIZABETH ALVES FURTADO**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 21/01/2025 a 19/02/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 20 de janeiro de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 092/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de

Planejamento Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 20 de janeiro de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito

### ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete da Presidente

#### PORTARIA Nº 050/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ -IMPSEC**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS**, matrícula,0582034 Diretora do Departamento. Financeiro do IMPSEC, CPF: 067.401.524-03 e **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO**, matrícula 9312279, Coordenadora da Divisão Financeira CPF Nº 040.837.874-30, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00003/2024**, celebrado entre o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC e a empresa **Luiz Cláudio Kogut Assessoria e Consultoria Atuarial** CNPJ 35.621.856/0001-69, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, em 27 de dezembro de 2024.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
 Presidente do IMPSEC

#### IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)